

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210
CNPJ: 83 102 392/0001-27

LEI Nº2501/2020

de 28 de Abril de 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

| | | | |
|----------------------|----------------|--|------------------|
| ÓRGÃO | 14.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Unidade Orçamentária | 14.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0008.2.023 | | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0008.2.027 | | AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| Dotação | 3.1.71.00.0502 | Transf. a Consórcios Públicos | 50.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 50.000,00 |

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

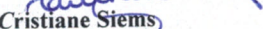
| | | | |
|----------------------|----------------|--|------------------|
| ÓRGÃO | 14.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Unidade Orçamentária | 14.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0008.2.023 | | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0008.2.024 | | AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| Dotação | 4.4.90.00.0716 | Aplicações Diretas | 50.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 50.000,00 |

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 28 de Abril de 2020


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 29/04/2020 e Site www.majorvieira.sc.gov.br em 30/04/2020


Cristiane Siems
Sec. Administração e Gestão